Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão de Recursos Humanos e Marketing, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

Ata n.º 1/2026

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no gabinete da Direção, na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão de Recursos Humanos e Marketing, do mapa de pessoal não docente do IPCB, autorizado por despacho do Presidente do IPCB de 23/06/2026 (REQ_GERAL/2026/1429), constituído pelo Presidente, José Pedro Rebola Ferreira de Sousa, Professor Adjunto na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova e pelos vogais efetivos, António Mendes Pinto, Professor Adjunto na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova e Sílvia Isabel Santos Lourenço, Técnica Superior a exercer funções na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, com o único ponto na ordem de trabalhos:

Ponto único - Definição dos parâmetros de avaliação.

Métodos de Seleção e classificação final: serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

Candidatos sem vínculo:

• Prova de Conhecimentos (PC)

• Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

$$CF = 0{,}70 \times PC + 0{,}30 \times EAC$$

Candidatos com vínculo:

• Avaliação Curricular (AC)

• Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

$$CF = 0{,}70 \times AC + 0{,}30 \times EAC$$

A valoração dos métodos referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores. **Prova de Conhecimentos**: a prova de conhecimentos será escrita, revestindo a

natureza teórica, sem consulta e com a duração máxima de 45 minutos. A documentação necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Despacho normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro, na sua redação atual);
- Estatutos da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho n.º 2143/2010, de 13 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2010, com a alteração homologada pelo Despacho n.º 14484/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2024;
- Artigos 70º a 73º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)
- Código de Conduta Ética do Instituto Politécnico de Castelo Branco e normas de comunicação/identidade institucional aplicáveis.

Em caso de igualdade de valorações adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos três membros do júri.

Presidente do Júri

(José Pedro Rebola Ferreira de Sousa)

Vogais Efetivos

(António Mendes Pinto)

(Sílvia Isabel Santos Lourenço)